





ESTADO DO TOCANTINS  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização.

*Ata da 3ª (terceira) sessão da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora JACQUELINE ADORNO.*

Aos quinze (15) dias do mês de maio de dois mil e doze (2012), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do Tribunal Pleno, presentes Excelentíssimos Senhores Desembargadores **JACQUELINE ADORNO** – Presidente– **LUIZ GADOTTI** – Vice-Presidente e **ÂNGELA PRUDENTE** - Corregedora-Geral da Justiça. Às dez horas e trinta e cinco minutos (10h35min), pela Desembargadora Presidente foi declarada aberta a sessão passando-se a apreciação do seguinte processo: **FEITO JULGADO: 01- PROCESSOS Nº 5002478-49.2012.827.0000 5002699-32.2012.827.0000 E-PROC. ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DE ROTINA NO E-PROC. REQUERENTE: Diretor Judiciário. RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. Decisão:** Sob a presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno, os membros da Comissão de Distribuição, Coordenação e Sistematização, por unanimidade, deliberaram pela regulamentação de implementos de rotina na distribuição e tramitação processual no E-PROC e no SEI, nos seguintes termos: 1- Criação de ferramenta para encaminhamento de processos de um Desembargador para outros sem que seja feita a redistribuição, nos casos de aposentadoria ou de mudança de Presidente e Corregedor. 2- Os processos administrativos em meio físico correrão desta forma até decisão final e sobrevindo recurso administrativo serão os mesmo digitalizados e autuados no E-proc e distribuídos livremente a um relator membro do Tribunal Pleno. 3- Processos Administrativos da classe PADMAG e já em andamento na CGJ, correram pelo meio físico, e a partir da decisão do Tribunal Pleno, no sentido da abertura do Procedimento Disciplinar, serão digitalizados, autuados e encaminhados ao Desembargador sorteado, utilizando da ferramenta a ser desenvolvida no E-proc. 4- A criação de perfil ao Diretor Judiciário no módulo primeiro grau do E-proc e aos Cartórios Distribuidores das Comarcas no módulo segundo grau do E-proc, permitindo que tais setores distribuam os recursos judiciais e as ações onde se decline a competência diretamente ao órgão competente. Votaram com a Relatora os Desembargadores Luiz Gadotti e Jacqueline Adorno. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta e cinco minutos (10h55min) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente e membros desta Comissão, e por mim , **Rita de Cácia Abreu de Aguiar**, Secretária, que a lavrei.

  
Desa. **JACQUELINE ADORNO**  
Presidente

  
Des. **LUIZ GADOTTI**  
Vice-Presidente

  
Desa. **ÂNGELA PRUDENTE**  
Corregedora-Geral da Justiça